

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Na sequência da solicitação efetuada pelo Presidente do Município de Almodôvar, com vista à criação do Conselho Municipal de Educação, impõe-se proceder à eleição do representante do pessoal docente do ensino secundário público, do representante do pessoal docente do ensino básico público e do representante do pessoal docente da educação pré-escolar pública, no Conselho Municipal de Educação, conforme o disposto no n.º 3, do art.º 57 do Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual.

De acordo com as disposições legais em vigor, fica convocado o pessoal docente do Agrupamento para eleger os representantes no Conselho Municipal de Educação.

A eleição será realizada no dia 18 de abril e o horário de votação será das 9:00h às 16:00.

O local de votação será na sala de Dt's, na escola sede.

Os candidatos interessados em concorrer aos cargos deverão apresentar nos serviços administrativos do Agrupamento a entrega de candidaturas que decorrerá entre os dias 28 de março a 30 de março e o ato eleitoral terá lugar no dia 18 de abril, nos termos previstos no Regulamento Eleitoral.

Os candidatos que obtiverem a maioria dos votos válidos serão eleitos representantes do pessoal docente no Conselho Municipal de Educação.

Contamos com a participação de todos os professores para escolhermos juntos os melhores representantes para contribuir para a melhoria da educação no nosso município.

O subdiretor do Agrupamento de Escolas de Almodôvar